



ESTUDO DA UFJF QUANTIFICA PREJUÍZO CAUSADO AO CLUBE SUDFER POR MÁ GESTÃO TARIFÁRIA

O prejuízo causado pelos administradores da MRS Logística à própria companhia no período de 1999 a 2007 é da ordem de R\$ 7,4 bilhões. Os dados são de um estudo realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a pedido do Clube Sudfer com base na conclusão do inquérito administrativo 14/2005 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). De acordo com os professores Fernanda Finotti Cordeiro Perobelli e Alexandre Zanini, que assinam o trabalho, a companhia desprezou o faturamento dos contratos herdados da RFFSA para adotar um novo modelo tarifário a partir de 1998 em benefício unicamente dos clientes-controladores. Esse engessamento das tarifas em favor de empresas como Vale, CSN e Ferteco comprometeu de forma emblemática os resultados da MRS.

“Para aqueles que não têm negócios com a MRS Logística, está claro que as coisas não vão mudar.”

O estudo intitulado “Parecer técnico sobre tarifas praticadas pela MRS Logística S.A. no período de 1999 a 2007 e seus efeitos sobre os resultados da companhia” revela ainda que a prática de má gestão tarifária não cessou mesmo depois de denúncia formalizada pelo Sudfer. Isso deixa claro, segundo o presidente do Clube, João Paulo do Amaral Braga, que o valor total do prejuízo hoje deve ser superior a R\$ 7,4 bilhões. Somente no caso do Sudfer, as perdas acumuladas somam a R\$ 45 milhões. *“Enquanto providências não forem tomadas pelos órgãos competentes no sentido de preservar os sócios minoritários, ou seja, aqueles que não têm negócios com a MRS Logística, está claro que as coisas não vão mudar”.*

Enquanto isso...

BNDES poderá emprestar R\$ 660 milhões para MRS

A operação, segundo Fontana, deve assegurar recursos para os investimentos de R\$ 1,2 bilhão previstos para 2009.

Em entrevista à Agência Estado, no dia 8 de outubro, o presidente da MRS Logística, Júlio Fontana, informou que a empresa está perto de assinar dois financiamentos no valor total de R\$ 660 milhões com a Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O montante será utilizado para investimentos destinados a aumentar a capacidade de transporte, de eliminar gargalos logísticos, de recuperar a malha e de aumentar a confiabilidade dos ativos.

A operação, segundo Fontana, deve assegurar recursos para os investimentos previstos para 2009, de R\$ 1,2 bilhão. *“Estamos em fase de assinatura de dois financiamentos no BNDES. O primeiro deles, na modalidade de crédito pré-aprovado, nos permitirá o desembolso de R\$ 360 milhões. O outro, de cerca de R\$ 300 milhões, será voltado para um pacote de projetos”,* detalhou Fontana. O restante, cerca de R\$ 600 milhões, seria proveniente do próprio caixa da empresa.

Em Brasília**João Paulo se reúne com deputado Júlio Delgado e presidente da CVM**

Em busca de apoio para viabilizar um entendimento entre o Clube Sudfer e a administração da MRS Logística, por meio de termo de compromisso formalizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o presidente do Sudfer, João Paulo do Amaral Braga, se reuniu com o deputado Júlio Delgado e a presidente da CVM, Maria Helena Santana, em Brasília. Durante o encontro, foram discutidos aspectos do processo PAS 14/2005, que apontou irregularidades no estabelecimento de tarifas de cargas pela MRS Logística.

Acompanhado pelo advogado Júlio Campos, que presta assessoria jurídica ao Clube, João Paulo aproveitou a ocasião para reafirmar a



Maria Helena Santana: a xerife do mercado

importância da CVM, que diagnosticou a prática de má gestão tarifária pela companhia, permitindo aos acionistas minoritários reaverem prejuízos acumulados. Ele também mencionou o fato de a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ter realizado, a pedido do Sudfer, estudo sobre a quantificação dos prejuízos causados à MRS Logística em

decorrência das tarifas defendidas pelos administradores da companhia no período de 1999 a 2007.

Cerca de um mês após o encontro, a CVM notificou o Clube para que fosse enviada cópia do estudo feito para UFJF que passou a integrar o processo. Chamam atenção no trabalho realizado pelos professores Fernanda Finotti Cordeiro Perobelli e Alexandre Zanini os valores dos prejuízos causados pelos administradores da MRS Logística à própria companhia e, por consequência, ao Sudfer e demais acionistas minoritários. Por outro lado, são evidentes os benefícios lucrados pelos clientes controladores.

INFORMAÇÃO RELEVANTE

- CLUBE SUDFER – Clube de Investimento dos Ferroviários da Malha Sudeste da RFFSA

Depois de oito anos, o Clube Sudfer, finalmente, aguarda o julgamento dos Administradores e Controladores da MRS Logística S.A. denunciados no inquérito administrativo 14/05 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. O termo de compromisso (viabilidade de acordo) foi "REJEITADO" em 19/08/2008 pelo colegiado da CVM. O prejuízo causado ao Clube Sudfer (de acordo com os cálculos da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora baseado na conclusão do inquérito administrativo 14/05 da CVM) atingiu 44 milhões de reais. Caso não haja indenização dos prejuízos causados aos sócios minoritários após julgamento pela CVM, ao Clube Sudfer só restará a JUSTIÇA.

João Paulo do Amaral Braga
Diretor – Presidente

**Informação publicada no dia 11 de setembro de 2008 nos jornais
O Globo, Valor Econômico, Estado de Minas e Tribuna de Minas**

PELO SORRISO DOS FERROVIÁRIOS

Quando o Clube Sudfer iniciou o recadastramento dos seus 2.408 sócios, em dezembro de 2007, houve uma dificuldade muito grande para se encontrar alguns associados que mudaram de endereço. Muitos aposentaram ou foram desligados da MRS Logística e foram buscar novos rumos em outras cidades ou mesmo em outros estados. Para o Clube Sudfer, que se preparava para pagar dividendos, começava uma fase de procura pelos sócios, que um dia acreditaram no sonho de adquirir ações sem desembolso de sequer um centavo.

Foi nesse período que o Clube Sudfer ganhou um parceiro importante que, com o seu trabalho silencioso, conseguiu encontrar praticamente todos os sócios da cidade de Valença que haviam mudado de endereço. Mesmo não sendo associado, **Sr. Murilo Dutra Bastos**, que por 36 anos exerceu com orgulho a profissão de ferroviário, se dispôs a procurar seus companheiros de profissão e instruí-los a fazerem o recadastramento.

Sem receber nada por isso, ele foi de porta em porta e explicou que havia dividendos para ser recebido, que o sonho havia de tornado realidade. Questionado quando ao motivo que o levou a assumir tal empreitada, **Sr. Murilo** explica: "Sinto-me gratificado porque vejo o sorriso no rosto dos ferroviários quando falo do dinheiro das ações". Para o presidente do Clube Sudfer, João Paulo do Amaral Braga, a ação do **Sr. Murilo** é gratificante e serve de exemplo para outros ferroviários de outras cidades onde ainda há muita gente com cadastro desatualizado.

Dividendos da MRS Logística distribuídos pelo Clube Sudfer

Ano de referência	Pagamento	Valor pago pelo Clube Sudfer	
		Sócio com 1284,5 cotas	Sócios com uma cota
2006	Janeiro de 2008	R\$ 800,05	R\$ 0,62
2007	Março de 2008	R\$ 450,00	R\$ 0,35
	Dezembro de 2008*	R\$ 400,00	R\$ 0,31

* Previsão de pagamento

Clube Sudfer se prepara para nova distribuição de dividendos

O Clube Sudfer se prepara para distribuição de dividendos referentes à segunda parcela de 2007 paga pela MRS Logística. A previsão é de que, até o dia 15 de dezembro, cada um dos 1.575 sócios que possuem 1.284,8 cotas individuais receba R\$ 400. Até agora, o Clube Sudfer já disponibilizou aos seus associados R\$ 1,9 milhão em dividendos, sendo que R\$ 1,4 milhão já foi pago. Outros R\$ 546.886,72 ainda estão no banco à espera dos sócios que ainda não fizeram recadastramento. Também faz parte desse grupo o associado que se recadastrou, mas o banco diagnosticou algum problema na documentação. Aquele que se encontra em uma dessas condições deve entrar em contato com o Clube Sudfer pelo telefone (32) 3235 5457 ou pessoalmente, no térreo do prédio da MRS Logística, em Juiz de Fora. O horário de funcionamento é das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

CVM rejeita proposta de acordo da MRS Logística

No último dia 23 de setembro, o Ministério da Fazenda publicou no Diário Oficial da União a recusa pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) da proposta de termo de compromisso (viabilidade de acordo) apresentada pelos administradores da MRS Logística citados no inquérito CVM 14/2005. Com a decisão, o processo caminha para o julgamento final dos acionistas.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 184, terça-feira, 23 de setembro de 2008

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS COLEGIADO

DECISÕES DE 19 DE AGOSTO DE 2008

PARTICIPANTES

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE

ELI LORIA - DIRETOR

MARCOS BARBOSA PINTO - DIRETOR

SERGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA - DIRETOR

Objeto do inquérito: " Apurar a eventual ocorrência de irregularidade relacionadas com o estabelecimento de tarifas transportes de carga pela MRS Logística S.A."

APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO - PAS 14/2005 - MRS LOGÍSTICA S.A.

Reg. nº 4130/03

Relator: SGE

O Diretor Sergio Weguelin manifestou seu impedimento antes do início da discussão do assunto.

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar a eventual ocorrência de irregularidades relacionadas com o estabelecimento de tarifas de transporte ferroviário de cargas pela MRS Logística S.A.

Em vista dos elementos de prova constantes dos autos, a Comissão de Inquérito propôs a responsabilização de diversos diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão de três principais irregularidades: má gestão tarifária em benefício de clientes cativo-controladores (entre 1998 e 2002), pactuação para o recebimento de faturamento extra em condições prejudiciais para a companhia (em 2002) e divulgação incompleta do referido faturamento extra nas demonstrações financeiras do exercício de 2002.

À exceção de um dos membros do Conselho de Administração, todos os demais acusados apresentaram proposta conjunta de Termo de Compromisso, na qual, após negociações levadas a efeito pelo Comitê, se comprometem a pagar à MRS a quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O Comitê informou que, não obstante os esforços despendidos, não logrou êxito em sua tentativa de aproximação entre os proponentes e o SUDFER (principal acionista minoritário da MRS), visando à assunção de compromisso decorrente de um prévio ajuste entre eles, cujos termos poderiam, no entender do Comitê, servir como balizamento à recomposição, nesta via administrativa, também dos danos potencialmente experimentados pelos demais acionistas minoritários da Companhia.

O Comitê observou, ainda, que a peça acusatória não quantifica em cifras exatas os prejuízos em apreço, o que, por seu turno, torna relativamente difícil a análise da proposta de Termo de Compromisso sob o ângulo do requisito legal da indenização.

No entanto, o Comitê infere que os elementos constantes dos autos permitem concluir que tais prejuízos seriam maiores do que o montante ora proposto. Dessa forma, o Comitê entende que, em que pese a negociação levada a efeito junto aos proponentes, a proposta exposta não atende ao requisito de indenização dos prejuízos.

Adicionalmente, o Comitê depreendeu que não se pode ignorar as alegações do SUDFER acerca da continuidade da prática do ato considerado ilícito, de sorte que, diante de tal incerteza, não há como afirmar, no presente momento, o cumprimento do requisito inserto no inciso I do §5º do art. 11 da Lei 6.385/76 (cessação da prática do ato).

Em face de todo o exposto no parecer do Comitê de Termo de Compromisso, o Colegiado deliberou pela rejeição da proposta de Termo de Compromisso

ACUSADOS	ADVOGADOS
JULIO CESAR PINTO	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
JULIO FONTANA NETO	Dr. FERNANDO DE ANDRADE MOTA e outros
HENRIQUE ACHÉ PILLAR	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
VALTER LUIS DE SOUSA	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
MAURO ROLF FERNANDES KNUDSEN	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
ESTELA MARIA PRAÇA DE ALMEIDA	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
ANDREAS WALTER BREHM	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ALVES	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
JOAQUIM DE SOUZA GOMES	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
PABLO JAVIER DE LA QUINTANNA BRUGEMANN	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO FILHO	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
HUGO SERRADO STOFFEL	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
GUILHERME FREDERICO ESCALHAO	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
CHEQUER HANNA BOUHABIB	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
ROBERTO GOTTSCHALK	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
INACIO CLEMENTE DA SILVA	Dr. ALBERTO WEYLAND VIEIRA e outros
DELSON DE MIRANDA TOLENTINO	Dra. ARIADNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
MARCUS JURANDIR DE ARAUJO TABASCO	Dra. ARIADNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
RINALDO CAMPOS SOARES	Dra. ARIADNA BOHOMOLETZ GAAL e outros
LUIZ ANTONIO BONAGUARRA	Dr. CARLOS AUGUSTO LEITE JUNQUEIRA DE SIQUEIRA e outros
ALBERTO RÉGIS TÁVORA	Dra. MARIA ISABEL DO PRADO BOCATER e outros
MARIANNE VON LACHMANN	Dr. JORGE ROJAS CARRO e outros
GEORG JOSEF SCHMID	Dr. JOAQUIM TAVARES DE PAIVA MUNIZ e outros
OTAVIO DE GARCIA LAZCANO	Dr. ALVARO ANTONIO DO CABO NOTAROBERTO BARBOSA e outros
LAURO HENRIQUE CAMPOS REZENDE	Dr. ALVARO ANTONIO DO CABO NOTAROBERTO BARBOSA e outros
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL S.A. - CSN	Dr. PAULO CEZAR ARAGÃO e outros
CIA VALE DO RIO DOCE	Dra. MARIA ISABEL DOS SANTOS VIEIRA e outros
MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR	Dr. CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES GUERREIRO e outros